

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2022

EDITAL

EDITAL 002/2022

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 027/2022

CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATO Nº S110/2022

CONTRATO Nº 196/2022



AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO S002/2022

A PMCG – BAHIA, TORNA PUBLICO, ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2022. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL EM:** ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO; Edição 4.143 | Ano 8; 18 de março de 2022 Página 3.

ONDE SE LÊ: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 31/03/2022.

LEIA-SE: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 31/03/2022

CAPIM GROSSO, 23 de março de 2022.

MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS.
PREGOEIRO.

EDITAL 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA -
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com os termos da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal de nº. 263/2013, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de estágio de Nível Superior das áreas de interesse e necessidade da administração municipal.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento total de 05 (cinco) vagas para contratação direta, sendo 03 (três) para área de contabilidade e 02 (dois) para área de administração, e 05 (cinco) para cadastro de reserva para contratação de acordo a necessidade, sendo 03 (três) para área de contabilidade e 02 (dois) para área de administração, de estudantes que estejam cursando a partir do 3º semestre do Nível Superior em Contabilidade ou Administração.

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no item 1.1.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capim Grosso - Bahia.

2.2. É pré-requisito para contratação dos candidatos classificados dentro do número de Vagas documento expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato está matriculado.

A inscrição e participação no processo seletivo, bem como a classificação do mesmo sem o requisito exposto no item 1.1, não gera direito à contratação.

Para que o candidato classificado venha ser contratado o mesmo deverá:

- a) Ser aprovado no processo seletivo que trata o presente Edital;
- b) Assinar Termo de Compromisso de Estágio;
- c) Concordar expressamente com a carga horária e o horário do estágio a serem fixados de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capim Grosso - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

- d) Demonstrar aptidão física para realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
- e) Ter obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- g) O candidato que não preencher os requisitos para a contratação, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição estará aberta no período compreendido entre às 08h00min dos dias 25 de março do ano de 2022 às 17h00min do dia 30 de março do ano de 2022, e deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração situada à Praça 09 de maio, s/n, Nova Morada, Capim Grosso, telefone de contato 74 3651-1844, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, sendo que o candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição;

II - O candidato deverá se atentar às instruções constantes neste Edital, sob pena de ter sua inscrição considerada nula neste processo seletivo;

3.1.1 A inscrição somente será considerada válida após ter sido apurada a correspondência exata das exigências deste edital com o respectivo carimbo e ou assinatura do servidor público que recebeu a ficha de inscrição.

3.1.2 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo servidor público que realizou a inscrição.

3.1.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar e/ou informar, obrigatoriamente:

- a) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo aceito CPF de terceiros;
- b) A data de nascimento;
- c) O nome completo da mãe;
- d) O número de identidade e o órgão expedidor;
- e) O endereço, o bairro, a cidade e a Unidade da Federação;
- f) E-mail para contato;
- g) Número de telefone para contato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

h) Nome da Instituição onde estuda;

i) Curso que estuda;

j) Semestre ou ano que estuda;

3.1.4 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para participação no processo seletivo deverá fazer essa notificação na sua ficha de inscrição na parte de reservada e anexar ao requerimento parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para participação no processo seletivo deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

3.1.6. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as inscrições do processo seletivo, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.7 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

a) Ao conteúdo da forma de avaliação do processo seletivo;

b) Na avaliação e aos critérios de aprovação;

3.1.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.9 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII, do art. 37, da CF, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição bem como comprová-la quando da contratação para o estágio remunerado, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1 Tendo em vista as condições operacionais da Secretaria de Administração, o processo seletivo para as vagas de estágio Nível Superior se dará por **análise de histórico escolar e curriculum vitae**, com 50 pontos para cada, totalizando 100 pontos.

ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
Experiência de atuação como estagiário(a) em curso de nível superior	1 ponto (mínimo) e 10 pontos (máximo)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

Experiência de atuação como estagiário(a) na área de Contabilidade ou Administração	1 ponto (mínimo) e 15 pontos (máximo)		
Experiência como assistente de classe	1 ponto (mínimo) e 15 pontos (máximo)		
Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos diversos, informática, contabilidade, administração, relação pessoal).	1 ponto (mínimo) e 10 pontos (máximo)		
Pontuação máxima	50		

Nota do histórico			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
	Coeficiente de rendimento até 5,0: 5 pontos Coeficiente de rendimento até 5,1 a 7,0: 10 pontos Coeficiente de rendimento até 6,1 a 9,0: 15 pontos Coeficiente de rendimento até 9,1 a 10,0: 20 pontos		
Nota do histórico			
Pontuação máxima	50		

4.1. As avaliações de currículo e experiência serão realizadas por uma Comissão da Secretaria Municipal de Administração, considerando a supremacia do interesse público.

4.2. A comprovação de experiência se dá por CTPS, Contratos, Termos de Posse e demais documentos comprobatórios do desempenho da atividade.

5. DAS CONDIÇÕES EM CASO DE EMPATE NO TOTAL DE PONTOS

5.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar;
- b) obtiver maior nota na pontuação do curriculum vitae;

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, e entregues na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado, das 08h00min às 17h00min.

6.2. O recurso deve apresentar os motivos para reforma do resultado de forma clara.

7. O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação nominal dos candidatos eliminados e aprovados em ordem de classificação será divulgada na data provável do dia 07 de abril de 2022 no diário oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O prazo de validade do processo seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

9.1. Os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo.

9.2. Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo estabelecido na data da convocação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.4. O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/ BA, será reposicionado no final da lista de classificação.

10. DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO

10.1. O preenchimento de vagas no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA será operacionalizado pela Secretária Municipal de Administração, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

10.2. Os candidatos ao estágio devem estar vinculados às instituições de Superior, oficialmente reconhecidas quando da inscrição para o processo seletivo, bem como na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 O estágio terá duração mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia.

11.2 O estágio terá carga horária da seguinte forma:

11.2.1. De 04 horas diárias, respectivamente 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do Ensino Superior, de acordo à necessidade da administração municipal e horários de funcionamento das secretarias e órgãos, sem prejuízo das atividades discentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

12. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

12.1. O estudante que ingressar no Programa de Estágio do Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

13. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

13.1. Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

13.2. A quantidade de horas deverá contemplar eventuais atividades complementares realizadas fora das secretarias e órgãos municipais.

14. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário estabelecido no Estado da Bahia.

14.2. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA a ampliação da oferta de vagas de acordo com o número de candidatos classificados;

14.3. Todas as informações disponibilizadas no diário oficial do Município e na sede da Secretaria de Administração a respeito deste processo, bem como os programas, os anexos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o Formulário de Recursos e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

14.4. Os trabalhos do processo seletivo serão gerenciados pelo Secretário Municipal de Administração.

14.5. Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pela Secretaria Municipal de Administração.

14.6. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Secretária Municipal de Administração.

14.7. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Capim Grosso/BA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Capim Grosso – Bahia, 23 de março de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO I

ITENS OBRIGATÓRIOS PARA O CURRÍCULO

1. Qualificação completa;
2. Endereço de e-mail;
3. Telefone com WhatsApp;
4. Escolaridade;
5. Cursos e capacitações;
6. Participação em Eventos;
7. Experiência profissional;
8. Conhecimento ou noções de informática;
9. Resumo com limite de 200 palavras com motivos para sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

LOCAL QUE DESEJA CONCORRER A VAGA _____

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

NOME COMPLETO DA MÃE _____

E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

ENDEREÇO

RUA: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ - _____

CONTATO/ TELEFONE: () _____

DADOS DA ESCOLA OU FACULDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA: _____

CURSO QUE ESTUDA: _____

SEMESTRE QUE ESTUDA: _____

DESCREVER MOTIVOS PARA SUA CONTRATAÇÃO:

Observação 1 - **O candidato só poderá efetuar uma única inscrição, devendo optar por uma área de atuação, e, depois de efetivada a inscrição, não poderá modificar a sua opção.**

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Declaro para os fins de direito, estar ciente do teor do Edital S002/2022, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tenho a objetivar quanto a aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Capim Grosso - BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**ANEXO III
PROTOCOLO**

Nº de Inscrição: _____

Nº Protocolo: _____

Nome do Candidato: _____

Estágio: _____

Responsável pelo recebimento da ficha de inscrição

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃOThis image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

10



TERMO ADITIVO Nº 027/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 027/2022

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de acréscimo de 25% ao contrato nº 354/2021: Vinculado ao Processo Administrativo nº 108/2021 e Pregão Presencial nº 008/2021. Primeiro Termo Aditivo nº 027/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS E CONFEÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Data da Assinatura: 08/03/2022. Dotação: 02.02.01/4.122.2.2.007 /3.3.9.0.39.00 /000/02.07.01/15.452.10.2.038/3.3.9.0.39.00 /000. Prestador de Serviços: ALCIDINO GOMES DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.055/0001-72. Acréscimo de 25% ao contrato nº 354/2021: R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Capim Grosso, em 08 de março de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO Nº 197/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Contrato nº 197/2022. Processo Administrativo: Nº 127/2022. Por Dispensa de Licitação nº 044/2022. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia. Contratado: JOSÉ WILLIAMES LIMEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 861.509.785-24 e documento de identidade nº 15.499.918-09 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Mendes de Queiroz, nº 571, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso, Bahia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA EM VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.04.01 /12.361.3.2.014/ 3.3.90.36.00/001. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022. VALOR R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia.



CONTRATO Nº S110/2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NºS018/2022

Contrato nº S110/2022. Processo Administrativo: Nº S044/2022. Por Dispensa de Licitação nº S018/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia. Contratado: JOSÉ WILLIAMES LIMEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 861.509.785-24 e documento de identidade nº 15.499.918-09 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Mendes de Queiroz, nº 571, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso, Bahia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA EM VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.05.01 / 10.302.5.2.023/ 3.3.9.0.36.00/ 002. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais). LEIDE COSTA RIOS, Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia.



CONTRATO Nº 196/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Contrato nº 196/2022. Processo Administrativo: Nº 126/2022. Por Dispensa de Licitação nº 043/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: JOSÉ WILLIAMES LIMEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 861.509.785-24 e documento de identidade nº 15.499.918-09 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Mendes de Queiroz, nº 571, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso, Bahia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA EM VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.07.01/ 15.452.10.2.038/ 3.3.9.0.36.00/ 000. Data de Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia.